

Carta da Comissão Eleitoral - nº 001/2023/CE-AMMN

Em cumprimento ao que estabelece o Estatuto da Associação Maranhense Masters de Natação - AMMN, reuniu-se esta Comissão Eleitoral para as deliberações que seguem:

- 1) Em conformidade com o artigo 54, §1º do Estatuto da AMMN e, ainda, artigo 2º, parágrafo 1 do ATO DE NOMEAÇÃO Nº 01/AMMN/ 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ficou deliberado a designação do (a) Sr. (a) Flávio Silva Neto para exercer a presidência dos trabalhos desta Comissão Eleitoral nomeada;
- 2) Em conformidade com o artigo 55 do Estatuto da AMMN o calendário do processo eleitoral 2024-2026 seguirá o cronograma abaixo:

27/01/2024 - DATA LIMITE PARA A INSCRIÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

28/01/2024 - PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

30/01/2024 - PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CHAPAS CONCORRENTES

01/02/2024 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA À IMPUGNAÇÃO

05/02/2024 - PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DAS CHAPAS CONCORRENTES

09/02/2024 - DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ASSOCIADOS APTOS A VOTAR

09/02/2024 - DIVULGAÇÃO DO LOCAL, HORÁRIO E FORMATO DA VOTAÇÃO

26/02/2024 - ELEIÇÃO

26/02/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

27/02/2024 - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO (*site da AMMN*)

- 3) Em conformidade com o artigo 55 do Estatuto da AMMN fica definida a data de 30 de dezembro de 2023 como a data limite para a quitação da anuidade de 2023, de modo a compor a lista de votantes;
- 4) Essa comissão definiu a data de 27 de janeiro de 2024 como data limite para a inscrição das chapas concorrentes ao pleito;
- 5) As normas a serem adotadas para a realização da eleição são as previstas no Estatuto da AMMN, em especial nas disposições contidas nos artigos 13, alínea h; artigo 51 e seu parágrafo único; artigo 52, §1º; e, artigo 56, §§ 2º e 3º.

São Luís, 27 de novembro de 2023

Flávio Silva Neto

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente

FLAVIO SILVA NETO

Data: 27/11/2023 19:59:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>